



CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE SENIORES - FUTSAL ÉPOCA 2018/2019

I. Disposições gerais

Artigo 1.º

Denominação da competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores de Futsal, podendo ser alterada, no todo ou em parte, no âmbito de acordos de patrocínio celebrados pela AFM.
2. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior será divulgada pela AFM através de Comunicado Oficial.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores de Futsal, competição organizada pela AFM e corresponde ao primeiro nível competitivo das competições masculinas de Futsal.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores de Futsal.

Artigo 3.º

Formato da Competição / Qualificação

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores de Futsal é disputado por **dez (10)** Clubes, qualificados nos termos do disposto no presente Regulamento.
2. A Prova será disputada por pontos a duas voltas e os participantes encontrar-se-ão todos entre si, uma vez na condição de visitado e outra na de visitante.
3. No final de cada época desportiva, a AFM publicitará, através de Comunicado Oficial, os Clubes que tenham garantido a qualificação referida no número anterior.

Artigo 4.º

Subida de Divisão

1. O campeão do Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores de Futsal sobe automaticamente ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão.
2. Se um clube participar com a sua equipa "B" nesta Divisão de Honra Regional, a mesma está impedida de subir à 2ª Divisão Nacional, sendo indicada a equipa classificada imediatamente a seguir.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 5º

Prémios

A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores os seguintes prémios:

- a) Taça para o Clube vencedor da Competição;
- b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 6º

Leis de jogo

Os jogos do Campeonato Divisão de Honra Regional de Séniores de Futsal são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.

Artigo 7º

Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de quarenta (40) minutos, divididos em duas partes de vinte (20) minutos.
2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de quinze (15) minutos.
3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.
4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:
 - a) Os treinadores de cada equipa são autorizados a pedir um desconto de tempo de um (1) minuto ao cronometrista;
 - b) Um (1) minuto de tempo pode ser pedido em qualquer momento, mas só é permitido quando a equipa está com posse de bola;
 - c) O cronometrista deve indicar que o tempo morto é solicitado assim que a bola não esteja em jogo, dando-se sinal por meio do seu apito ou um sinal acústico diferente dos utilizados pelos árbitros;
 - d) Com a concessão do tempo morto, os jogadores devem reunir no interior da superfície de jogo, junto à linha lateral na zona da sua área técnica. No caso de quererem receber instruções da parte de um elemento oficial da sua equipa, isso só pode ser feito na margem da linha lateral, na direção do banco dos substitutos da equipa. Os jogadores devem permanecer junto à linha lateral na zona da área técnica ou podem sair da superfície de jogo e sentar-se no banco de suplentes. Do mesmo modo, a pessoa que dá instruções não é autorizado a entrar na superfície de jogo;
 - e) Se uma equipa não tiver pedido o tempo morto a que tinha direito na primeira parte, essa não pode fazê-lo transferir para a segunda parte.

Artigo 8º

Bolas

1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo, sendo da sua responsabilidade informar o Clube visitante, com pelo menos sete (7) dias de antecedência da sua realização, da marca e do modelo da bola a utilizar.



2. As bolas a utilizar nas diversas Provas é da marca MIKASA, modelo:

- a) FL450-YGR
- b) FSC62W
- c) FL400S-WGR
- d) SWL62
- e) FLL555-WOR OU FLL333S-WR (SINTRA)
- f) FLL55-WBK

Artigo 9º

Inscrição e participação de jogadores

3. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Seniores, de Juniores A e de Juniores B, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

Artigo 10º

Composição dos bancos de suplentes

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:

- a) Sete jogadores suplentes ou até nove se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão Sub-20; (alteração do C.O. nº 356 de 30 de abril de 2014);
- b) Seis (6) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i) Até dois (2) Delegados;
 - ii) Treinador;
 - iii) Treinador adjunto;
 - iv) Preparador físico;
 - v) Médico;
 - vi) Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista
 - vii) Treinador estagiário

Artigo 11º

Condições de Segurança

A responsabilidade do policiamento para os jogos desta prova é dos clubes.

Artigo 12º

Arbitragem

O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1

Artigo 13º

Casos omissos

- 1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta rege-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 14º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2018/2019, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.